

ATO DO SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA E CONTROLE PORTARIA CG/SUBAC Nº 01, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece Prazos de Elaboração e Aprovação de Instrumentos Referenciais da Auditoria Geral da CGM-Rio.

O SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA E CONTROLE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os prazos de elaboração e aprovação dos instrumentos referenciais periódicos listados nos incisos II, III e VII do item 8 do Estatuto da Auditoria Geral.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer o prazo de elaboração e aprovação do Plano de Negócio da Auditoria Geral:
a) para os exercícios de 2026 a 2028 - Elaboração da versão inicial até 30/01/2026 e da versão final até 13/02/2026, para aprovação até 20/02/2026;
b) a partir do exercício de 2029: Elaboração da versão inicial até 15/04 e da versão final até 30/04 do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo, devendo ter a aprovação final até 30/05 desse mesmo ano, abrangendo a estratégia geral para o período dos 4 anos desse mandato.

Art.2º Estabelecer o prazo de elaboração e aprovação do Planejamento Estratégico da Auditoria Geral:

a) elaboração da versão inicial em até 15 dias após a aprovação final do Plano de Negócio;
b) elaboração da versão final em até 30 dias após a aprovação final do Plano de Negócio;
c) aprovação em até 15 dias da elaboração da versão final, abrangendo o mesmo período definido para o Plano de Negócio.

Art.3º Estabelecer o prazo de elaboração e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, sendo a elaboração da versão inicial até 15 de março e da versão final até 31 de março, devendo ter a aprovação final até dia 10 de abril desse mesmo ano, contendo os serviços a serem entregues no período de 01 de abril do ano de elaboração à 31 de março do ano seguinte.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025

GUILHERME ZENHA SILVEIRA

Subcontrolador de Auditoria e Controle do Município